



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 176/2007.

EMENTA: Concede Progressão Vertical a Professora Adjunto –
Nível 04 MÁRCIA PRAGANA DANTAS, do
Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 173/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007635/2007, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical do Nível 04 para a Classe de Professor Associado Nível 01, com efeitos funcionais a partir de 03 de março de 2007 a Docente MÁRCIA PRAGANA DANTAS, lotada no Departamento de Matemática desta Universidade, referente ao interstício de 03/03/2005 à 02/03/2007, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =